

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35300011996

COMUNICADO AO MERCADO

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("Companhia") comunica ao mercado que, em reunião do seu Conselho de Administração realizada em 17 de abril de 2012, foi aprovada a contratação, pela Companhia, da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. ("Ernst & Young Terco") para auditar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2012, em substituição à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte").

A referida contratação ocorreu em função do rodízio de auditores independentes determinado pelo artigo 31 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada. A Ernst & Young Terco foi autorizada a iniciar suas atividades em 23 de abril de 2012, com a revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2012.

São Paulo, 26 de abril de 2012.

Vicente K. Okazaki

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
CESP – Companhia Energética de São Paulo
